

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/05

165

### EGRÉGIO PLENÁRIO:

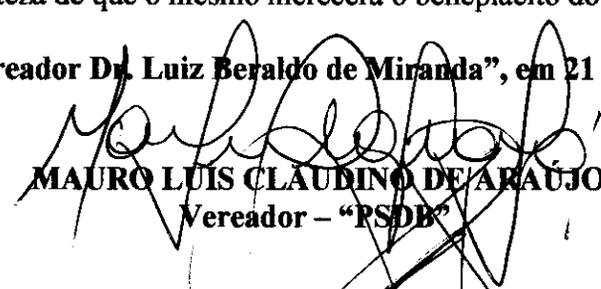
Através do **Ofício nº 1.012/2005 – GPE**, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JUNJI ABE**, encaminha a esta Casa solicitação para que seja elaborado e apresentado à consideração do Plenário Projeto de Decreto-Legislativo concedendo o **Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”** ao Excelentíssimo Senhor **Masashi Mori**, **Digníssimo Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama, Japão.**

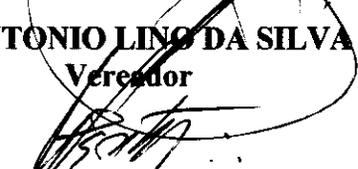
Como é do conhecimento de todos, **Toyama é Cidade-Irmã de Mogi das Cruzes**, cujo Convênio foi instituído através do **Decreto Municipal nº 798**, de 17 de agosto de 1.979, e durante 26 anos, além de cultivarmos um forte intercâmbio cultural, educacional, esportivo e social, recebemos daquela Cidade, em 12 de março de 1.973, a **Empresa Nachi do Brasil**, estabelecida no Distrito de Cesar de Souza.

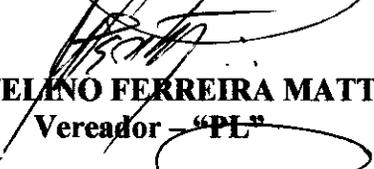
Anexo ao referido Ofício, o Senhor Prefeito Municipal faz juntada do “curriculum” do Ilustre homenageado.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Decreto-Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

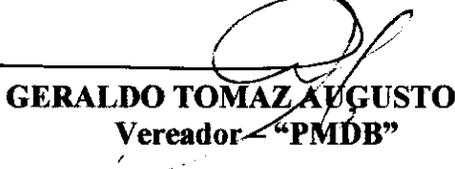
Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 21 de setembro de 2.005.

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Vereador – “PSDB”

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador

  
**AUSTELINO FERREIRA MATTOS**  
Vereador – “PL”

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Vereador – “PEL”

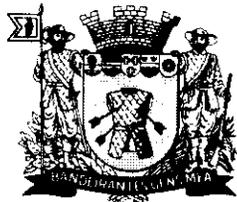
  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Vereador – “PMDB”

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 21/09/2005

2.º Secretário



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(Cont/Justificativa ao Projeto de Decreto-Legislativo nº 014/05- Fls.02).**

*Inês Paz*  
**INÊS PAZ**

Vereadora - "PT"

*Jolino Rennó Costa*  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Vereador - "PP"

*José Antonio Cucco Pereira*  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Vereador - "PSDB"

*Marcos Roberto Damásio da Silva*  
**MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**  
Vereador - "PL"

*Nabil Nahi Safiti*  
**NABIL NAHI SAFITI**  
Vereador - "PFL"

*Odete Rodrigues Alves Sousa*  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Vereadora - "PDT"

*Olimpio Osamu Tomiyama*  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Vereador - "PTB"

*Pedro Hideki Komura*  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador - "PSDB"

*Protássio Ribeiro Nogueira*  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Vereador - "PFL"

*Rubens Benedito Fernandes*  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Vereador - "PP"

*Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado*  
**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Vereadora - "PL"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO nº 1.012 / 2005 - GPE

Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2005

Senhor Presidente :

Com elevada honra venho a presença de Vossa Excelência para informar-lhe que recebi a confirmação da **Visita Oficial do Excelentíssimo Senhor Masashi Mori, Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama – Japão, a Mogi das Cruzes, no dia 25 de outubro de 2005, a partir da 9 horas**, cuja programação brevemente estará sendo oficializada.

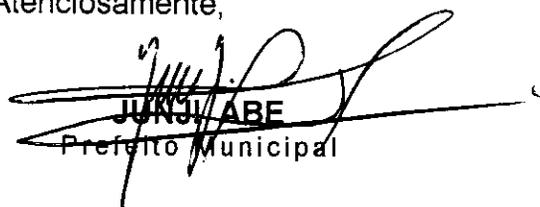
**Para nossa honra, Toyama é Cidade-Irmã de Mogi das Cruzes, cujo Convênio foi instituído através do Decreto Municipal n.º 798 de 17 de agosto de 1.979**, e durante 26 anos, além de cultivarmos um forte intercâmbio cultural, educacional, esportivo e social, recebemos daquela Cidade, em 12 de março de 1.973, a Empresa Nachi do Brasil, estabelecida no Distrito de Cesar de Souza.

Pelo acima exposto, a visita Oficial da Comitiva da Cidade de Toyama, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Masashi Mori, é merecedora de uma recepção calorosa, amiga e de um forte sentimento de gratidão da população Mogiana.

**Isto posto, respeitosamente solicito a Vossa Excelência, a possibilidade desse Poder Legislativo conceder ao Excelentíssimo Prefeito Masashi Mori, cujo currículo segue anexo, o Título Honorífico de Cidadão Mogiano, expressando assim pela Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, o sentimento de respeito e gratidão da população Mogiana à querida Cidade de Toyama.**

Com os antecipados agradecimentos pela atenção que com certeza será distinguida ao presente, valho-me desta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JUNJI ABE  
Prefeito Municipal

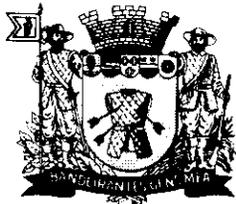
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Nesta



Mogi das Cruzes, 19 de setembro de 2005

**CURRÍCULO DO EXCELENTÍSSIMO**  
**Senhor MASASHI MORI,**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO DA CIDADE DE**  
**TOYAMA – JAPÃO.**

- **Nome: MASASHI MORI**
  - Nasceu na Cidade de Toyama em 1952;
  - Bacharel em Direito na Faculdade de Direito CHUO;
  - Em 1977, instalou escritório de Advocacia;
  - Em 1995, eleito Deputado Estadual de Toyama;
  - Em 1999, reeleito Deputado Estadual;
  - Em 2002, eleito Prefeito de Toyama;
  - Em 2005, reeleito Prefeito de Toyama;
- 
- Foi Deputado Estadual de Toyama;
  - Presidente da Ordem dos Advogados de Toyama;
  - Presidente da Associação Esportivo de Toyama;
  - Presidente dos Fruticultores de Toyama;
  - Tradutor voluntário do Centro de Intercâmbio;  
Internacional de Toyama.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 014/05

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 23/09/2005

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de  
"Cidadão Mogiano", e dá outras providências).

2.º Secretário

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

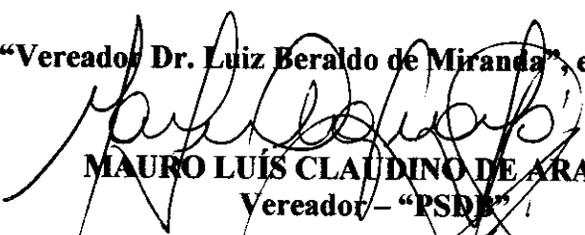
**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Excelentíssimo Senhor Masashi Mori, Digníssimo Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama, Japão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

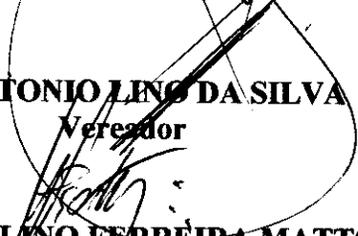
**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local previamente designado, e especialmente convocada pela Presidência.

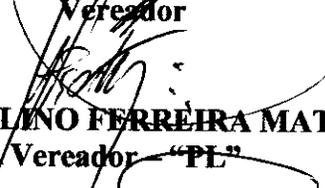
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

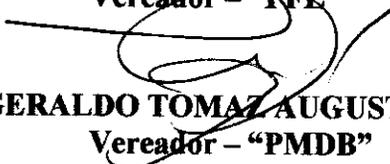
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 21 de setembro de 2005.

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Vereador - "PSDB"

  
ANTONIO LINO DA SILVA  
Vereador

  
AUSTELINO FERRÉIRA MATTOS  
Vereador - "PL"

  
CARLOS EVARISTO DA SILVA  
Vereador - "PFL"

  
GERALDO TOMAZ AUGUSTO  
Vereador - "PMDB"



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(CONT/PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 014/05 - FLS.02).**

*Ines Paz*  
**INES PAZ**

Vereadora - "PT"

*Jolino Rennó Costa*  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**

Vereador - "PP"

*José Antonio Cúco Pereira*  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**

Vereador - "PSDB"

*Marcos Roberto Damásio da Silva*  
**MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**

Vereador - "RL"

**NABIL NAH SAFITI**

Vereador - "PFL"

*Odete Rodrigues Alves Sousa*  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**

Vereadora - "PDT"

*Olimpio Osamu Tomiyama*  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**

Vereador - "PTB"

**PEDRO HIDEKI KOMURA**

Vereador - "PSDB"

*Protássio Ribeiro Nogueira*  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**

Vereador - "PFL"

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**

Vereador - "PP"

*Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado*  
**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**

Vereadora - "PL"



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

<b><u>Projeto de Decreto Legislativo n.º 014 / 2.005</u></b>	
<b><u>Processo</u></b>	<b><u>n.º 155 / 2.005</u></b>
<b><u>Parecer da A.J.</u></b>	<b><u>n.º 112 / 2.005</u></b>

A presente iniciativa é subscrita por todos os Ilustres Vereadores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, cuidando a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Excelentíssimo Senhor Masashi Mori, Digníssimo Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama, Japão**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando o currículo do homenageado e a condição de cidade irmã entre os Municípios de Mogi das Cruzes e Toyama, além do texto legal a ser votado.

No mais, o **Art. 1º** determina que: Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Excelentíssimo Senhor Masashi Mori, Digníssimo Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama, Japão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O **Art. 2º** estabelece que: O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local previamente designado, e especialmente convocada pela Presidência.

Dispõe o **Art. 3º** que: As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Finalmente, o **Art. 4º** prevê que: Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita por todos os Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

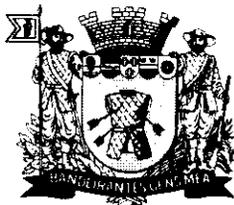
Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.  
Assessoria Jurídica, 27 de setembro de 2.005.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
**Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos**

**Visto, De acordo.**

**Dr. PAULO SOARES**  
**Coordenador Jurídico**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de**  
**Decreto Legislativo nº 014 / 2.005**  
**Processo nº 155 / 2.005**

De iniciativa legislativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao **Excelentíssimo Senhor MASASHI MORI, Digníssimo Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama, Japão**, dando ainda outras providências.

O parecer da Assessoria Jurídica menciona que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**", em 27 de setembro de 2.005.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JOSÉ ANTÔNIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

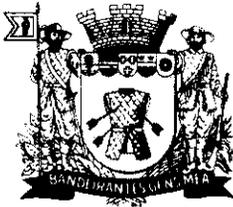
  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**ANTÔNIO LINO DA SILVA**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**DECRETO-LEGISLATIVO**

**Nº**

**011/05**

(Dispõe sobre a outorga de **Título Honorífico** de “**Cidadão Mogiano**”, e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Excelentíssimo Senhor Masashi Mori, Digníssimo Prefeito do Município de Toyama, da Província de Toyama, Japão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local previamente designado, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de setembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de setembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- TOTALIDADE DOS SENHORES VEREADORES)**